



Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

JUSTIFICATIVA

Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa CCOM (0013841597), venho por esse informar que devido ao padrão dos equipamentos presentes nesta Superintendência, a porta VGA é indispensável para nós, pois é o que vai nos atender nas demandas. Já na questão do USB 3.0 não há problema algum ser mais moderno pois trata-se de uma tecnologia com retrocompatibilidade, não afetando em nada o uso de equipamentos que usem entrada USB de versões anteriores.

Porto Velho, 01 de outubro de 2020.

Edson Lopes Lima Neto

Assistente de T.I. e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Edson Lopes Lima Neto, Assistente**, em 01/10/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013864315** e o código CRC **A9C28152**.

Referência: Caso responda este(a) Justificativa, indicar expressamente o Processo nº 0064.064186/2020-32

SEI nº 0013864315